

384v

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME**  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.02

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão desta alteração o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	34.000	34.000,00
2. MARCIO AURÉLIO DA SILVA	33.000	33.000,00
3. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	33.000	33.000,00
Totais	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade exercida pelos sócios MARCIO AURELIO DA SILVA e JANUARIO SILVERIO DE SOUZA, passará doravante, a ser exercida pelos sócios MARCIO AURELIO DA SILVA, JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, que poderão agir em conjunto ou separadamente, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DE**

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.  
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700429198. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

385v

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.03

**MARCIO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, CNH nº. 01164464800 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR, à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA – EPP**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: “EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP”.** SEDE E FORO: Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP. 86.220-000. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 03 de Agosto de 2011. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **OBJETO:** Industrialização e Comercialização atacadista de massa asfáltica, sendo a industrialização por conta de terceiros, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de vias urbanas, serviços de sinalização viária, pinturas, reformas e vendas de máquinas e equipamentos para pavimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	34.000	34.000,00
2. MARCIO AURÉLIO DA SILVA	33.000	33.000,00
3. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	33.000	33.000,00
Totais	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.  
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700429198. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.04

**CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** MARCIO AURELIO DA SILVA, JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos mensalmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios, consoante faculta o artigo 1072 do Código Civil, poderão ser tomadas em reunião convocada pelo administrador.

**Parágrafo Segundo:** As convocações para as reuniões a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser efetuadas por qualquer meio de comunicação.

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

*(Handwritten signatures and marks on the right margin)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.  
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700429138. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME**  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Assaí - PR., 26 de Janeiro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
Marcelo Aurélio da Silva  
CPF: 024.947.299-63



*[Handwritten Signature]*  
Eudes Barboza de Souza  
CPF: 033.364.859-59



*[Handwritten Signature]*  
Januario Oliveira de Souza  
CPF: 757.355.399-49



*[Handwritten Signature]*  
Evandro de Oliveira Souza  
CPF: 099.822.879-66

**ASSAI - CARTORIO DE NOTAS**  
Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86 220-000-Fone:(43)3262-1360  
Selo nº txbh6.gsp01.ABUjb, Controle: 910pt.gjpp  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinaturas de EUDES BARBOZA DE SOUZA (3000) e EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA (7364). \*0004\*12057F\* Doc 44



Assaí-Paraná, 26 de Janeiro de 2017  
Eu, Tabelião Público de Notas, reconheço a Verdade

Roberto Leandro Fornin - Escrevente Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.  
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700429198. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3282-1360  
Selo nº qxbh6.gs101.H4954, Controle: Fepyp.3ops  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA (428) \*0004\*796249. Dou fe

Assai Paraná, 27 de janeiro de 2017  
Em Teste da Verdade

Roberto Casado Forin - Escrevente Substituto



**ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3282-1360  
Selo nº wxbh6.g9961.LSu0F, Controle: bHIDm.Cx55  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCIO AURÉLIO DA SILVA (1333) \*0004\*796249. Dou fe

Assai Paraná, 30 de janeiro de 2017  
Em Teste da Verdade

Roberto Casado Forin - Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.  
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700429198. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

F1.04

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos mensalmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios, consoante faculta o artigo 1072 do Código Civil, poderão ser tomadas em reunião convocada pelo administrador.

**Parágrafo Segundo:** As convocações para as reuniões a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser efetuadas por qualquer meio de comunicação.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato será regido supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Assai – PR., 29 de Julho de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.  
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903624595. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

**EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

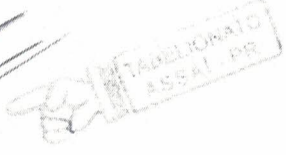
Fl.05

*[Handwritten signature]*  
**Marcio Aurelio da Silva**  
 CPF: 024.947.299-63

*[Handwritten signature]*  
**Eudes Barboza de Souza**  
 CPF: 033.364.859-59

*[Handwritten signature]*  
**Januario Silverio de Souza**  
 CPF: 757.355.399-49

*[Handwritten signature]*



**TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR**  
 Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
 Selo nº ODOZV.j6zcc.eHqit, Controle: Uhxjk.DGY9Y  
 Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinaturas de **MARCIO AURÉLIO DA SILVA (1333)** e **EUDES BARBOZA DE SOUZA (3000)**. \*0004\*1183587\*.  
 Dou fé.

Assai-Paraná, 30 de julho de 2019.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



**TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR**  
 Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
 Selo nº ADOZh.5L9rh.7DdxI, Controle: kuqes.hN27f  
 Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA (428)**. \*0004\*782378\* Dou fé.

Assai-Paraná, 30 de julho de 2019.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.  
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903624595. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

391v  
FI.01

**MARCIO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, CNH nº. 01164464800 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR, à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **MARCIO AURELIO DA SILVA**, que possui na sociedade 33.000 (Trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda e compra, 17.000 (Dezessete mil) quotas pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) à **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, acima qualificado, e 16.000 (Dezesseis mil) quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) à **EUDES BARBOZA DE SOUZA**, acima qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios, cedente e cessionário, dão entre si quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão desta alteração o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	50.000	50.000,00
2. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	50.000	50.000,00
Totais	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.  
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903624595. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.02

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade exercida pelos sócios MARCIO AURELIO DA SILVA, JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, passará doravante, a ser exercida pelos sócios JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, que poderão agir em conjunto ou separadamente, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten mark resembling a question mark and a checkmark.

Handwritten signature or initials.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DE**

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.  
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903624595. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.03

**JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR, à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: “EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA”.** SEDE E FORO: Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP. 86.220-000. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 03 de Agosto de 2011. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **OBJETO:** Industrialização e Comercialização atacadista de massa asfáltica, sendo a industrialização por conta de terceiros, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de vias urbanas, serviços de sinalização viária, pinturas, reformas e vendas de máquinas e equipamentos para pavimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:**

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	50.000	50.000,00
2. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	50.000	50.000,00
Totais	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

Handwritten marks: a large '7' and a signature.

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.  
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903624595. NIRE: 41207135383.  
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.115.466/0001-47  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
03/08/2011

NOME EMPRESARIAL  
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EVOPAV

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NITEROI

NÚMERO  
1.815

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.220-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ASSAI

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PEDIDO@EVOPAV.COM.BR

TELEFONE  
(43) 3262-0975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 13:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 519/2021

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

**NOME**

EVOPAV EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA ME

**ENDEREÇO**

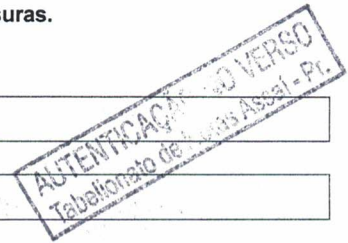
RUA NITEROI 1815 CENTRO ASSAI/PR

**REFERENTE**

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS, REFERENTES A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE EVOPAV EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 14.115.466/0001-47, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34728942, ATÉ A PRESENTE DATA.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO**

PARA FINS DE ONUS



Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

**CERTIFICO**, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **EVOPAV EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA ME**

**ASSAI-PR, 27 DE JULHO DE 2021**

Gizeli Gomes de Souza  
Chefe de Divisão de  
Receitas e Fiscalização



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.115.466/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:07 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **180D.84D0.7955.92AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

391v

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024618574-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.115.466/0001-47**  
Nome: **EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.115.466/0001-47  
**Razão Social:** EVOPAV EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA NITEROI 1815 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041004564223207054

Informação obtida em 10/05/2021 09:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.115.466/0001-47  
Certidão nº: 18799515/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 15:29:47  
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.115.466/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.115.466/0001-47, estabelecida na rua Niterói, 1815, centro da cidade de Assaí – PR, forneceu e fornece satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ: 76.105.659/0001-74, desde o dia 01/01/2019 até a presente data, os produtos constantes da relação abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
<ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C.</li><li>• PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8".</li><li>• PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS).</li><li>• PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES.</li><li>• CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO.</li><li>• DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO.</li><li>• APRESENTAÇÃO: SACOS DE 25 KG (ráfia)</li></ul>	SACOS	12.000	R\$ 36,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Tabellionato de Notas Assaí - Pr.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28 DE JANEIRO DE 2021

  
JOSÉ SILVANO BUZATO  
Secretário Municipal

  
VALTER JOHNSON BOMFIM JUNIOR  
Diretor Geral da SMOI

Rua Pedro Teixeira Alves, S/N – Fone: 41 3657-1767 – CEP 83513-970  
Almirante Tamandaré - Paraná

VERSOS

401v

RECEBEMOS DE EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 12/07/2021 Destinatário: MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE Valor Total: 54.000,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 00.002.389**  
**SÉRIE 1**

**evopav** EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA - ME  
RUA NITEROI, 1815

CENTRO  
ASSAI-PR  
CEP 86220-000  
Fone/Fax (43)3262-0975

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 00.002.389 - FL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
41-2107-14.115.466/0001-47-55-001-000.002.389-100.674.745-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210148759995

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056850071 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 14.115.466/0001-47

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE CNPJ / CPF 76.105.659/0001-74 DATA DA EMISSÃO 12/07/2021

ENDEREÇO AV EMILIO JOHNSON, 360 ALMIRANTE TAMANDARE BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 83501-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 12/07/2021

MUNICIPIO ALMIRANTE TAMANDARE FONE / FAX (41)3699-8600 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:29

**FATURA / DUPLICATA**

001 54.000,00 12/08/2021

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX. TRIB.
				0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				54.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSO SN	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. APRO. TRIBUT.
1	ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO	27150000	0101	5102	SACOS	1.500,00	36,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

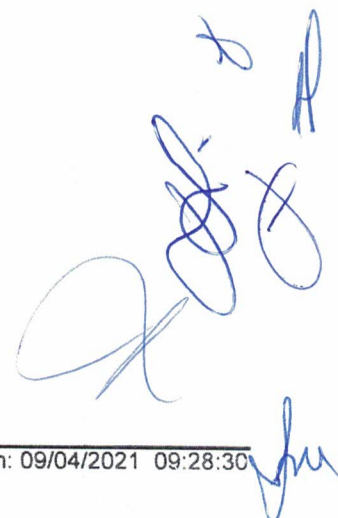
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EMPENHO N 4986/21 - CONTA PARA DEPOSITO C/C 86274 AG 4355 BANCO SICOOB 756 - PESO BRUTO 37.500 KG PESO LIQUIDO 37.500 KG / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI / PERMITE O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$2052,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,8 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO			
	2020	2019	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.750.703,21</b>	<b>6.749.045,43</b>	<b>14,8 %</b>
DISPONIVEL	258.769,03	166.665,25	55,3 %
CAIXA	258.769,03	166.665,25	55,3 %
CREDITOS	7.412.959,18	6.518.930,18	13,7 %
TITULOS A RECEBER	7.405.692,00	6.511.663,00	13,7 %
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.267,18	7.267,18	
ESTOQUES	78.975,00	63.450,00	24,5 %
ESTOQUES	78.975,00	63.450,00	24,5 %
<b>PERMANENTE</b>	<b>686,85</b>	<b>856,89</b>	<b>19,8- %</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>686,85</b>	<b>856,89</b>	<b>19,8- %</b>
IMOBILIZADO TECNICO	1.700,00	1.700,00	
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	1.013,15-	843,11-	20,2 %
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.751.390,06</b>	<b>6.749.902,32</b>	<b>14,8 %</b>

402v



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>444.510,88</b>	<b>306.279,01</b>	<b>45,1 %</b>
<b>OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>	<b>415.333,28</b>	<b>286.626,20</b>	<b>44,9 %</b>
OBRIGACOES SOCIAIS	250,80	1.446,34	82,7- %
OBRIGACOES FISCAIS	415.082,48	285.179,86	45,6 %
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>29.177,60</b>	<b>19.652,81</b>	<b>48,5 %</b>
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.777,68	4.335,41	12,9- %
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	25.399,92	15.317,40	65,8 %
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>444.510,88</b>	<b>306.279,01</b>	<b>45,1 %</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>7.306.879,18</b>	<b>6.443.623,31</b>	<b>13,4 %</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.206.879,18</b>	<b>6.343.623,31</b>	<b>13,6 %</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.206.879,18	6.343.623,31	13,6 %
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.751.390,06</b>	<b>6.749.902,32</b>	<b>14,8 %</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 7.751.390,06 (SETE MILHOES E SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS ).

SOCIO - ADMINISTRADOR

EUDES BARBOZA DE SOUZA  
Socio - Administrador  
C.P.F. 033.364.859-59  
R.G. 6.486.840-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

PAULO KAZUO YAMAMOTO  
Contador  
C.R.C. PR-020459/O-2  
C.P.E. 236.598.829-68  
R.G. 1.487.442-9 PR

14.115.466/0001-47  
EVOPAV - EVOLUÇÃO  
EM ASFALTOS LTDA - ME  
R. Niteroi, 1815  
CEP 88.220-000 - Centro  
Assai/PR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020		2019		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.915.135,10</b>		<b>1.998.277,53</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.915.135,10		1.996.777,53		4,2- %
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00		1.500,00		4,1- %
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>176.337,65-</b>		<b>235.275,36-</b>		<b>25,1- %</b>
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	175.847,65-		185.045,36-		5,0- %
VENDAS CANCELADAS	490,00-		50.230,00-		99,0- %
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.738.797,45</b>	<b>100,0 %</b>	<b>1.763.002,17</b>	<b>100,0 %</b>	<b>1,4- %</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>152.128,30-</b>	<b>8,7- %</b>	<b>111.394,91-</b>	<b>6,3- %</b>	<b>36,6 %</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	152.128,30-	8,7- %	111.394,91-	6,3- %	36,6 %
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.586.669,15</b>	<b>91,3 %</b>	<b>1.651.607,26</b>	<b>93,7 %</b>	<b>3,9- %</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>195.413,28-</b>	<b>11,2- %</b>	<b>387.643,62-</b>	<b>22,0- %</b>	<b>49,6- %</b>
DESPESAS C/VENDAS	27.890,72-	1,6- %	105.365,79-	6,0- %	73,5- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	165.375,82-	9,5- %	279.259,32-	15,8- %	40,8- %
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.146,74-	0,1- %	3.018,51-	0,2- %	28,9- %
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.391.255,87</b>	<b>80,0 %</b>	<b>1.263.963,64</b>	<b>71,7 %</b>	<b>10,1 %</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO - ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EUDES BARBOZA DE SOUZA  
 Socio - Administrador  
 C.P.F. 033.364.859-59  
 R.G. 6.486.840-3 PR -

PAULO KAZUO YAMAMOTO  
 Contador  
 C.R.C. PR-020459/O-2  
 C.P.F. 286.598.829-68  
 R.G. 1.487.442-9 PR

14.115.466/0001-47

EVOPAV - EVOLUÇÃO  
 EM ASFALTOS LTDA - ME

R. Niteroi, 1815  
 CEP 88.220-000 - Centro  
 Assai/PR

0150 - EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA  
CNPJ:14.115.466/0001-47 NIRE:41207135383 - 03/08/2011  
Rua NITEROI, 1815 Bairro: CENTRO  
ASSAI - PR CEP: 86220-000

4050  
PG. 1  
PG. 1

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	2020	2019
SALDO ANTERIOR	6.343.623,31	5.699.659,67
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	6.343.623,31	5.699.659,67
RESULTADO DO EXERCICIO	863.255,87	643.963,64
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	1.391.255,87	1.263.963,64
DISTRIBUICAO DE LUCROS	528.000,00-	620.000,00-
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>7.206.879,18</b>	<b>6.343.623,31</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO - ADMINISTRADOR

EUDES BARBOZA DE SOUZA  
Socio - Administrador  
C.P.F. 033.364.859-59  
R.G. 6.486.840-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

PAULO KAZUO YAMAMOTO  
Contador  
C.R.C. PR-020459/O-2  
C.P.F. 236.598.829-68  
R.G. 1.487.442-9 PR

**14.115.466/0001-47**  
**EVOPAV - EVOLUÇÃO**  
**EM ASFALTOS LTDA - ME**

R. Niteroi, 1815  
CEP 88.220-000 - Centro  
Assai/PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido	
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>	100.000,00	5.699.659,67	5.799.659,67	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.263.963,64	1.263.963,64	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		620.000,00-	620.000,00-	
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>	100.000,00	6.343.623,31	6.443.623,31	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.391.255,87	1.391.255,87	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		528.000,00-	528.000,00-	
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	100.000,00	7.206.879,18	7.306.879,18	

SOCIO - ADMINISTRADOR

EUDES BARBOZA DE SOUZA  
Socio - Administrador  
C.P.F. 033.354.859-59  
R.G. 6.486.840-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

PAULO KAZUO YAMAMOTO  
Contador  
C.R.C. PR-020459/O-2  
C.P.F. 236.598.829-68  
R.G. 1.487.442-9 PR

14.115.466/0001-47

EVOPAV - EVOLUÇÃO  
EM ASFALTOS LTDA - ME

R. Niteroi, 1815  
CEP 88.220-000 - Centro  
Assai/PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	1.020.616,10	1.064.396,53
Valores pagos a fornecedores e a empregados	242.969,08-	183.801,76-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>777.647,02</b>	<b>880.594,77</b>
Tributos pagos	57.034,03-	133.310,86-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	100.509,21-	319.835,09-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>620.103,78</b>	<b>427.448,82</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	528.000,00-	620.000,00-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>528.000,00-</b>	<b>620.000,00-</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>92.103,78</b>	<b>192.551,18-</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	166.665,25	359.216,43
Disponibilidades no final do periodo	258.769,03	166.665,25

SOCIO - ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

EUDES BARBOZA DE SOUZA  
Socio - Administrador  
C.P.F. 033.364.869-59  
R.G. 6.486.840-3 PR -

PAULO KAZUO YAMAMOTO  
Contador  
C.R.C. PR-020459/O-2  
C.P.F. 236.598.829-68  
R.G. 4.487.442-9 PR

14.115.466/0001-47  
EVOPAV - EVOLUÇÃO  
EM ASFALTOS LTDA - ME

R. Niteroi, 1815  
CEP 88.220-000 - Centro  
Assai/PR



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Nota 1. Contexto Operacional**

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob número 14.115.466/0001-47, constituída em 03/08/2011, enquadrada no regime do Simples Nacional, com sede em Assaí, Estado do Paraná, tem por ramo de atividade Industrialização e Comercialização atacadista de massa asfáltica, sendo a industrialização por conta de terceiros, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de vias urbanas, serviços de sinalização viária, pinturas, reformas e vendas de máquinas e equipamentos para pavimentação.

**Nota 2. Resumo das principais políticas contábeis adotadas**

2.1. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados, Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

2.1.1. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

2.1.2. A elaboração das demonstrações contábeis leva em conta as Normas e Práticas Contábeis adotados no Brasil, tomando-se como base a Lei n. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (Resolução CFC 1418/12). Tendo aprovação por parte de seu sócio-administrador EUDES BARBOZA DE SOUZA.

**2.2. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**2.3. Ativos Circulantes**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**2.4. Ativos não Circulantes**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**2.5. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 pela variação da Ufir (Unidade Fiscal de Referência).

**2.6. Passivo Circulante**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**Nota 3. Estoques**

A empresa apresenta um saldo de mercadorias para revenda em estoque no valor de R\$ 78.975,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). O estoque é avaliado no reconhecimento inicial pelo custo

408v